

RELATÓRIO Nº 01, DE 2017- CCJ

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de
Lei nº 1.673/2017, que *Abre crédito adicional
à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal
no valor de R\$ 10.070.507,00.***

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Com a Mensagem nº 255/2017-GAG, de 11 de setembro de 2017, o Chefe do Poder Executivo comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 1.673, de 2017, de autoria daquele Poder, que altera a Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.070.507,00.

Examinado por esta Casa, o projeto foi aprovado com emendas.

Em sua exposição de motivos, o Governador asseverou que vetou parcialmente os seguintes dispositivos do projeto, pelas razões abaixo mencionadas:

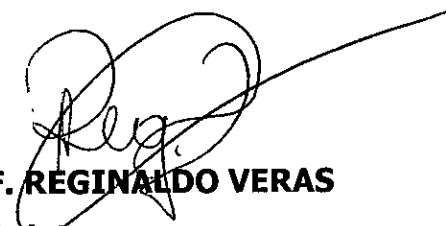
Emenda nº 26, de autoria do Dep. Lira, pois a natureza da despesa utilizada (449051- obras) é incompatível com a atividade escolhida para o programa de trabalho (2889 – Apoio à Agricultura Familiar).

Emenda nº 27, de autoria do Dep. Júlio César, por insuficiência de saldo no programa de trabalho indicado para financiamento do crédito.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputado PROF. REGINALDO VERAS
Relator